



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.824, DE 23 DE ABRIL DE 2024

INCLUI FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

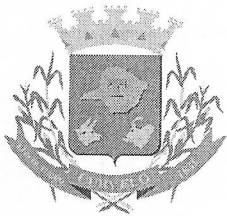
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023, a fonte de recurso 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde nas dotações orçamentárias:

- I – 02.09.02.10.301.1003.2110.3.1.90.04.00, ficha 661;
- II – 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.40.00, ficha 671;
- III – 02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.30.00, ficha 680;
- IV – 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00, ficha 696;
- V – 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00, ficha 731;
- VI – 02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.14.00, ficha 745;
- VII – 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00, ficha 783;
- VIII – 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.92.00, ficha 785;
- IX – 02.09.02.10.303.1004.2113.3.1.90.04.00, ficha 853;
- X – 02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.40.00, ficha 875.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
- 10 Saúde
- 10.301 Atenção Básica
- 10.301.1003 Atenção Básica
- 10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
- 3.1.90.04.00 661 Contratação por Tempo Determinado R\$191.029,78
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$191.029,78
- 3.3.90.40.00 671 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$110.000,00
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$110.000,00
- 10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00 680 Material de Consumo R\$30.000,00  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$30.000,00  
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico  
3.3.90.30.00 696 Material de Consumo R\$600.000,00  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$600.000,00  
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial  
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo R\$193.215,81  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$193.215,81  
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD  
3.3.90.14.00 745 Diárias - Pessoal Civil R\$140.000,00  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$140.000,00  
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde  
3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$241.669,93  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$241.669,93  
3.3.90.92.00 785 Despesas de Exercícios Anteriores R\$263.741,03  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$263.741,03  
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico  
10.303.1004 Assistência Farmacêutica  
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica  
3.1.90.04.00 853 Contratação por Tempo Determinado R\$15.008,72  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$15.008,72  
10.304 Vigilância Sanitária  
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária  
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária  
3.3.90.40.00 875 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$20.077,94  
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$20.077,94  
TOTAL: R\$1.804.743,21

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R\$1.804.743,21.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397